

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2020/0195-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - PTRDA, PARA PROPOSITURA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO TCA N.º 002/2004, CELEBRADO EM 22.04.2020 ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**REVI AMBIENTAL LTDA. - ME**”, NOME FANTASIA “**AZURE AMBIENTAL**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas
Registro N.º 2020/0195-01-04

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **REVI AMBIENTAL LTDA. – ME**, nome fantasia “**AZURE AMBIENTAL**”, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seu Sócio, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, o seguinte (SEI Nº 5010.2022/0013377-0):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos dos artigos 193 e 196, inciso II e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência estipulados no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

- 3.1. Fica o prazo de execução do objeto do Contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, quanto às atividades de obtenção de aprovação do Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental - PRTDA (revisões, encaminhamento para análise pela SVMA e pela Subprefeitura correspondente, atendimento às Notas Técnicas e /ou 'Comunique-se' que venham a ser emitidos) e para elaboração do relatório final de atividades, iniciando-se em 29 de outubro de 2022 e encerrando-se em 28 de outubro de 2023.
- 3.2. Fica o prazo de vigência do Contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2022 e encerrando-se em 14 de dezembro de 2023.



CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

4.1.1. Carta DA/SIN/APL nº 001/2022, datada de 29 de junho de 2022, da “SPTrans”.

4.1.2. E-mail trocado entre a “SPTrans” e a “CONTRATADA”, de 30 de junho de 2022 e 04 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03 que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 2020/0195-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 20 SET. 2022

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“SPTrans”

EDILSON DA CRUZ COSTA
Procurador

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de
Infraestrutura

RENVÍ AMBIENTAL LTDA. – ME
“CONTRATADA”

RENVÍ AMBIENTAL LTDA-ME
AZURE AMBIENTAL

VINIcius CASTANHEIRA DO NASCIMENTO
Sócio

Documento assinado digitalmente

VINIcius CASTANHEIRA DO NASCIMENTO
Data: 19/09/2022 10:41:06-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Testemunh

1ª

Nome: **Tânia Cristina Bozetti R. da Silva**
CPF nº

2ª

Nome: **João Francisco Piovesani**
CPF nº

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratos Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

20/09/2022 10:51:00
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratos Administrativas
Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
Regi





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Assessoria de Planejamento Ambiental

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6894 - www.sptrans.com.br

Carta DA/SIN/APL nº 001/2022

São Paulo, 29 de Junho de 2022

Renvi Ambiental Ltda.

**Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro nº 342 – Vila Campestre
04330-020 – São Paulo - SP**

Att: Sr. Vinicius Castanheira do Nascimento

Ref.: Contrato n.º 2020/0195-01-00 - Prestação de Serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental - PTRDA, para propositura de Termo de Ajustamento de Conduta TAC, conforme PORTARIA 001/DECONT-G/2014, referente ao Termo de Compromisso Ambiental -TCA n.º 002/2004.

Prezado Senhor

Para atender aos procedimentos internos dessa SPTrans, quanto à regularidade dos contratos vigentes, é realizado um mapeamento dos instrumentos ativos, a partir da aproximação das datas de vencimento.

Desse modo, verificamos que o contrato n.º 2020/0195-01-00 celebrado com a Renvi Ambiental Ltda., aditado em 15 de Dezembro de 2021, terá seu vencimento no próximo dia 31 de Dezembro de 2022, e, diante das novas comunicações de SVMA apontadas do Processo SEI 6027.2021/0013509-1, serve a presente para consultá-los quanto as providencias técnicas a serem adotadas e sua aplicabilidade no periodo inicialmente pactuado.

Portanto, solicitamos informar quanto a necessidade de acréscimo de tempo, para que possamos tomar todas as providências necessárias, em tempo hábil e condições adequadas.

Aguardamos vossa manifestação, contando com a costumeira atenção e agradecendo antecipadamente, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Janaina Soares Santos Decarli

Assessoria de Planejamento Ambiental - SIN/APL





Janaina Soares Santos Decarli
Administrador(a) Técnico(a) de Projetos III
Em 30/06/2022, às 10:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066192057** e o código CRC **36D43A8B**.

Referência: Processo nº 5010.2022/0011272-1

SEI nº 066192057





planeja.ambiental@sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

Pedido de manifestação quanto a encerramento de contrato

3 mensagens

planeja.ambiental@sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

30 de junho de 2022 10:29

Para: Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>

Prezado senhor, solicitamos conhecer a Carta APL(001/22) em anexo e aguardamos vossa manifestação até 05/07/22 para prosseguirmos.

Favor confirmar o recebimento desta.

At. Te.

--



Assessoria de Planejamento Ambiental

11 3396-6894

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 3º andar - meio

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br



SEI_066192057_Carta_001.pdf
46K

Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>

4 de julho de 2022 14:28

Para: "planeja.ambiental@sptrans" <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

Olá Boa Tarde,

Tudo bem? Favor renovar o contrato por mais 12 meses.

Grato.



Vinicius Castanheira

Dir. Comercial | Azure Ambiental | Dep.
Comercial

Tel: (11) 2478-2541

Cel: (11) 99711-6332

site: www.azureambiental.com

e-mail: vinicius@azureambiental.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<SEI_066192057_Carta_001.pdf>



05/07/2022 12:21

E-mail de SPTrans - São Paulo Transporte S.A - Pedido de manifestação quanto a encerramento de contrato

planeja.ambiental@sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>
Para: Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>

5 de julho de 2022 10:43

Olá Bom dia,
Tudo bem e com você/

Ok,
Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Assessoria de Planejamento Ambiental

11 3396-6894

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 3º andar - meio

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

